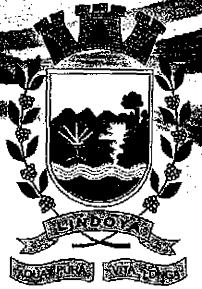


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



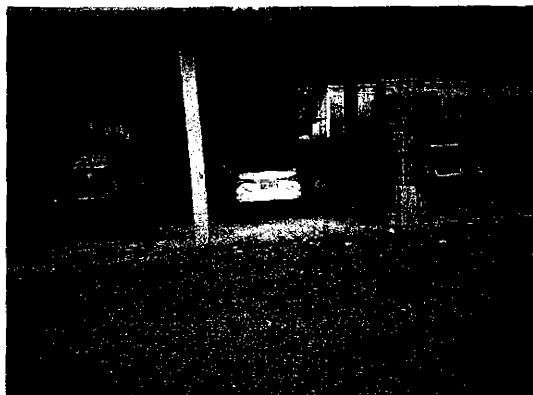
REQUERIMENTO N° 18/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Portaria ou memorando autorizando o estacionamento de veículos particulares no interior do almoxarifado municipal, pois estão sendo parados veículos de servidores em garagens cobertas destinadas a veículos oficiais, conforme fotos abaixo:



JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe ressaltar que houve reclamações de servidores a respeito de não conseguirem estacionar os veículos oficiais, uma vez que a vaga estão sendo ocupadas por veículos particulares.

Dante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador


JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara


RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador